

6225



MENSAGEM DE LEI Nº 0122/2014

Maringá, 08 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9537/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, tais alterações são necessárias para correção de metas físicas e adequação do resultado nominal em decorrência de ação revisional do contrato de confissão de dívida nº 225400, firmado em 23 de fevereiro de 1994.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI N.º 13.385/2014

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 9537/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos de Programas e Metas e de Metas Fiscais, previstos no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº. 9537, de 11 de julho de 2013, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de dezembro de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Órgão mantido	Unidade	1	799.419,00
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social	Órgão mantido	Unidade	1	5.205.233,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.03	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	2	12.000,00
0003.04	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	21	158.400,00 (NR)
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	1.958.523,00
0003.06	P	Construção de prédio para o PROCON	Prédio construído	Unidade	1	1.120.994,00
0003.07	A	Manutenção das atividades do Espaço da Cidadania e Ouvidoria	Serviços mantidos	Unidade	1	570.400,00
TOTAL DO PROGRAMA						9.824.969,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0004 - CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	3.718.632,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do arquivo e museu	Arquivo e museu mantidos	Unidade	1	14.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos centros culturais	Centro mantido	Unidade	5	33.250,00 (NR)
0004.04	A	Manutenção dos teatros municipais	Teatro mantido	Unidade	6	448.532,00
0004.05	A	Manutenção das atividades das bibliotecas municipais	Biblioteca mantida	Unidade	7	541.382,00 (NR)
0004.06	A	Realização e/ou participação em eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado	Unidade	86	1.746.400,00 (NR)
0004.07	A	Apoio a projetos e entidades culturais	Projeto e/ou entidade cultural beneficiada	Unidade	41	1.122.000,00
0004.08	P	Ampliação e/ou reforma em obras de incentivo a cultura	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.500.000,00
0004.09	P	Construção de obras de incentivo a cultura	Espaço cultural construído	Unidade	1	529.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						9.653.196,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	602	235.954,00
0005.02	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	10	45.400,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção do sistema de exame em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	491.235,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor	Servidor/ dependente assistido	Unidade	29.000	15.536.000,00 (NR)
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.05	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde	Servidor qualificado	Unidade	1.816	309.020,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.06	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	40	48.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.08	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	1.800	107.250,00 (NR)
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.09	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.000	79.600,00 (NR)
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.10	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	26	68.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						16.920.459,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Órgão mantido	Unidade	1	1.851.032,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	480.439,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0006.03	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.000.551,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0006.04	A	Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	10	114.000,00
0006.05	P	Feiras da Economia Solidária e Cidadania	Feira implantada	Unidade	10	4.000,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.06	A	Apoio as instituições de fomento ao desenvolvimento tecnológico	Instituição apoiada	Unidade	2	303.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal						
0006.07	A	Apoio as atividades relacionadas à produção vegetal	Atividades mantidas	Unidade	1	81.400,00
0006.08	A	Manutenção das hortas comunitárias	Horta comunitária mantida	Unidade	30	124.500,00 (NR)
SUBFUNÇÃO: 602 - Promoção da Produção Animal						
0006.09	A	Apoio as atividades relacionadas à produção animal	Atividades mantidas	Unidade	1	40.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.10	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	75.000,00
0006.11	P	Infra-estrutura para parques e áreas industriais	Parque/área industrial	Unidade	1	9.070.000,00
0006.12	P	Ampliação e/ou reforma em barracões industriais	Barracão ampliado e/ou reformado	Unidade	1	38.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.13	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial	Atividades mantidas	Unidade	1	383.000,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.14	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	1.053.340,00
0006.15	P	Infra-estrutura turística	Ponto turístico	Unidade	3	4.483.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						19.101.262,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	2.231	62.059.333,00 (NR)
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	46	1.066.344,00
TOTAL DO PROGRAMA						63.125.677,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Órgão mantido	Unidade	1	2.520.209,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.02	A	Manutenção dos serviços para licenciamento ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	95.500,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.03	A	Manutenção e revitalização da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	1.096.000,00
0011.04	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	152.220,00
0011.05	A	Revitalização, conservação e manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	748.700,00
0011.06	P	Melhorias em parques e bosques	Espaço melhorado	Unidade	4	963.700,00
0011.07	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	410.842,00 (NR)
0011.08	P	Melhorias em fundos de vale	Fundo de vale melhorado	Unidade	2	318.300,00 (NR)
0011.09	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	175.488,00
TOTAL DO PROGRAMA						6.480.959,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	17.528.450,00
0012.02	P	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	1	502.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	24.600,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	32	42.914.894,00 (NR)
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	9	5.191.500,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	4	7.382.412,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	68	31.349.031,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	146.290,00
0012.09	A	Manutenção da farmácia popular	Farmácia mantida	Unidade	1	242.134,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	3.577.000,00
0012.11	P	Construção de Pólos da Academia da Saúde	Pólo construído	Unidade	2	322.200,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.12	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	41.937.531,00
0012.13	A	Manutenção do Complexo Integrado de Saúde Mental e Residências Terapêuticas	Unidade mantida	Unidade	7	8.228.793,00
0012.14	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	3	1.277.500,00
0012.15	P	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	3	2.872.750,00
0012.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	23.630.108,00
0012.17	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	2.671.837,00
0012.18	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	7.110.409,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS	Serviços mantidos	Unidade	1	115.554.656,00
0012.20	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	6.490.904,00
0012.27	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	2.550.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	2.948.355,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	928.353,00
0012.23	P	Ampliação e/ou reforma no Centro de Controle de Zoonoses	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	319.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.24	A	Manutenção do programa de combate a DST/AIDS	Programa mantido	Unidade	1	2.299.100,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0012.25	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	1.702.288,00
0012.26	A	Pagamento dos agentes de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	3.615.375,00
TOTAL DO PROGRAMA						333.317.470,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	5.658.792,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	34	1.511.000,00
0013.03	A	Repasses da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	24	2.554.912,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	220.150,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	15	298.000,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	111	1.085.160,00 (NR)
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	12	1.690.000,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	10	677.000,00
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	20	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						13.725.014,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0014 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infra-estrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-estrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	6	550.701,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m ²	2.000	152.000,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m ²	54.443	6.622.662,00 (NR)
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	5	9.031.496,00
0014.05	P	Programa Mobilidade Urbana - Contorno da UEM	Contorno construído	Unidade	1	9.370.548,00
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovía implantada	Km	2,400	731.000,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovía revitalizada	Unidade	4	45.808,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	2.000.000,00
0014.09	P	Implantação do Parque do Japão	Parque implantado	Unidade	1	124.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	5.532	1.926.348,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0014.11	P	Elaboração de estudos e projetos para as obras do Anel Rodoviário Sul	Projeto	Unidade	1	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						30.564.563,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	33.633	3.772.000,00 (NR)
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	60	56.824.944,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	10	8.608.690,00 (NR)
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	19	7.743.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						76.948.634,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	30.553	4.268.693,00 (NR)
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	49	72.229.940,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	6	7.393.780,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	17	9.956.000,00
0017.05	P	Implantação do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar	Centro implantado	Unidade	1	732.050,00
0017.06	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar	Centro mantido	Unidade	1	578.606,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.07	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	522	729.436,00 (NR)
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.08	A	Implementação e manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	310	863.962,00
TOTAL DO PROGRAMA						96.752.467,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	6	2.838.928,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	5	837.903,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	13	2.685.291,00 (NR)
0019.05	A	Manutenção e implementação do Programa Família Acolhedora	Programa mantido	Unidade	1	315.000,00
0019.06	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	1.085.814,00
0019.07	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade construída	Unidade	1	43.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.08	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à família	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	3.678.741,00 (NR)
0019.09	P	Construção para a rede de proteção social especial à família	Unidade construída	Unidade	2	728.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.10	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	317.680,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0019.11	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						12.550.357,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014
Alterado Lei nº 9668/2013

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	810.938,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	405.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.564	137.610,00 (NR)
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	1.424.244,00
TOTAL DO PROGRAMA						2.777.792,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	1.020.668.780	971.140.609	0,33	1.140.085.216	1.031.751.327	0,33	1.251.385.461	1.075.997.817	0,34
Receitas Primárias (I)	958.548.836	912.035.049	0,31	1.069.739.703	968.090.229	0,31	1.197.580.684	1.029.734.036	0,32
Despesa Total	994.778.269	946.506.441	0,32	1.110.329.427	1.004.823.011	0,33	1.217.651.277	1.046.991.640	0,33
Despesas Primárias (II)	972.393.144	925.207.559	0,31	1.084.744.923	981.669.614	0,32	1.186.341.957	1.020.070.470	0,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	(13.844.308)	(13.172.510)	(0,004)	(15.005.220)	(13.579.385)	(0,004)	11.238.727	9.663.566	0,003
Resultado Nominal	(844.104.828)	(803.144.461)	0,02	46.409.516	41.999.562	0,02	12.011.216	10.327.787	0,02
Dívida Pública Consolidada	134.812.452	128.270.648	0,24	188.326.875	170.431.561	0,24	207.356.002	178.294.069	0,24
Dívida Consolidada Líquida	(337.210.648)	(320.847.430)	0,18	(293.188.225)	(265.328.710)	0,19	(283.664.098)	(243.907.221)	0,19
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: 1) Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	9,72	9,45	9,2
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,1	5,2	5,2
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	311.412	340.840	372.197

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
Inflação Média - BACEN

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2014
Valor corrente / 1,051

2015
Valor corrente / 1,105

2016
Valor corrente / 1,163

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

LRF, art.4º, § 2º, inciso II R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	697.335.498	768.096.268	10,15	871.922.961	13,52	1.020.668.780	17,06	1.140.085.216	11,70	1.251.385.461	9,76	
Receitas Primárias (I)	662.022.768	727.955.083	9,96	826.525.708	13,54	958.548.836	15,97	1.069.739.703	11,60	1.197.580.684	11,95	
Despesa Total	670.390.322	728.046.238	8,60	849.378.057	16,67	994.778.269	17,12	1.110.329.427	11,62	1.217.651.277	9,67	
Despesas Primárias (II)	644.188.559	708.224.961	9,94	828.790.936	17,02	972.393.144	17,33	1.084.744.923	11,55	1.186.341.957	9,37	
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.834.209	19.730.122	10,63	(2.265.228)	(111,48)	(13.844.308)	511,17	(15.005.220)	8,39	11.238.727	(174,90)	
Resultado Nominal	32.387.570	4.560.113	(85,92)	144.332.536	3.065,11	(844.104.828)	(684,83)	46.409.516	(105,50)	12.011.216	(74,12)	
Dívida Pública Consolidada	401.441.858	451.968.989	12,59	683.510.373	51,23	134.812.452	(80,28)	188.326.875	39,70	207.356.002	10,10	
Dívida Consolidada Líquida	350.083.075	357.624.028	2,15	509.291.273	42,41	(337.210.648)	(166,21)	(293.188.225)	(13,05)	(283.664.098)	(3,25)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	666.031.994	734.317.656	10,25	788.357.108	7,36	971.140.609	23,19	1.031.751.327	6,24	1.075.997.817	4,29	
Receitas Primárias (I)	632.304.458	695.941.762	10,06	747.310.767	7,38	912.035.049	22,04	968.090.229	6,15	1.029.734.036	6,37	
Despesa Total	640.296.392	696.028.908	8,70	767.972.927	10,34	946.506.441	23,25	1.004.823.011	6,16	1.046.991.640	4,20	
Despesas Primárias (II)	615.270.830	677.079.313	10,05	749.358.893	10,68	925.207.559	23,47	981.669.614	6,10	1.020.070.470	3,91	
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.033.628	18.862.449	10,74	(2.048.127)	(110,86)	(13.172.510)	543,15	(13.579.385)	3,09	9.663.566	(171,16)	
Resultado Nominal	30.933.687	4.359.572	(85,91)	130.499.581	2.893,40	(803.144.461)	(715,44)	41.999.562	(105,23)	10.327.787	(75,41)	
Dívida Pública Consolidada	383.421.068	432.092.724	12,69	618.002.145	43,03	128.270.648	(79,24)	170.431.561	32,87	178.294.069	4,61	
Dívida Consolidada Líquida	334.367.789	341.896.777	2,25	460.480.355	34,68	(320.847.430)	(169,68)	(265.328.710)	(17,30)	(243.907.221)	(8,07)	

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: O valor da despesa refere-se a valores empenhados.

Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2014

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

		ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	4,70	4,60	5,80	5,10	5,20	5,20

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN.

2011
Valor corrente / 1,0470

2012
Valor corrente / 1,0460

2013
Valor corrente / 1,106

2014
Valor corrente / 1,051

2015
Valor corrente / 1,105

2016
Valor corrente / 1,163